



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7228 / 2016

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE ALVARÁ E OU LICENÇA, TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, OUTORGA E USO DE ÁGUAS DE SUPERFÍCIE DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, E USO E QUEIMA DE GASES NA ATMOSFERA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM AS FINALIDADES DE EXPLORAÇÃO E/OU EXPLOTAÇÃO DOS GASES E ÓLEOS NÃO CONVENCIONAIS (GÁS DE XISTO, SHALE GÁS, TIGHT OIL E OUTROS) PELOS MÉTODOS DE FRATURA HIDRÁULICA – “FRACKING” E REFRATURAMENTO HIDRÁULICO “REFRACKING”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a concessão de alvará e/ou licença de competência municipal a quaisquer pessoas, física ou jurídica, que pretendam utilizar o solo com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) no Município de Pouso Alegre pelos métodos de faturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Re Fracking”.

§ 1º Além do método previsto no caput deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações das águas de superfície e demais acidentes ambientais ou prejudiciais à saúde.

§ 2º Além do método previsto no caput deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações das águas subterrâneas.

Art. 2º Fica proibido o tráfego de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos e radioativos para a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Re-Fracking” nas vias de competência municipal do Município de Pouso Alegre.



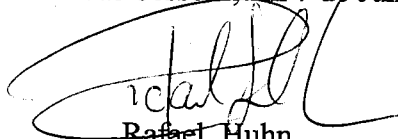
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 3º Fica proibida a outorga e uso de águas de superfície de competência municipal com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Re-Fracking” no Município de Pouso Alegre.

Art. 4º Fica proibida a queima de gases derivados da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Re-Fracking” no Município de Pouso Alegre.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de Junho de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

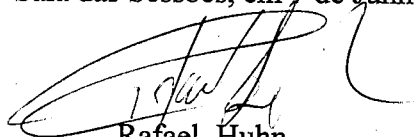
O fraturamento hidráulico, também conhecido com “Fracking”, é utilizado para realizar perfurações e extração de gás, o chamado gás xisto, ou gás de folhelho, em inglês chamado de shale gás.

A profundidade das formações da camada de carvão metano (folhelho) variam de 137 m até para mais de 3.200 m. A diferença entre essa técnica (não-convencional) e a perfuração convencional é que ela consegue acessar as rochas sedimentares de folhelho no subsolo e, conseqüentemente, explorar reservatórios que antes eram impossíveis de ser atingidos.

Através da tubulação instalada, é injetada uma mistura de imensa quantidade de água e solventes químicos com potencial cancerígeno comprimidos. A grande pressão provoca explosões que fragmentam a rocha. Para que o buraco não se feche novamente, são injetadas enormes quantidades de areia, que supostamente evitam que o terreno ceda ao mesmo tempo em que permite, por sua porosidade, a migração do gás a ser extraído. O processo pode criar novos caminhos para a liberação de gás ou pode ser usado para ampliar os canais existentes. Existem, no entanto, outras formas de fraturar poços para extração de gás xisto. Às vezes, as fraturas são criadas por gases injetáveis tais como o gás propano ou nitrogênio, e às vezes a acidificação ocorre simultaneamente ao fraturamento. Acidificação envolve o bombeamento de ácido (geralmente ácido clorídrico), na formação para dissolver algum material da rocha, limpando os poros e permitindo que gás e líquido possam fluir mais facilmente para dentro do poço.

Alguns estudos têm mostrado que mais de 90% de fluidos do fracking podem permanecer no subsolo. Fluidos de fraturamento usados que retornam à superfície são muitas vezes referidos como flowback, e estes resíduos são normalmente armazenados em lagoas abertas ou tanques no local do poço antes da eliminação, gerando assim contaminação do solo, ar e lençóis de água subterrânea.

Sala das Sessões, em 7 de Junho de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR